



**PAMPILHOSA**  
**da SERRA**


CÂMARA MUNICIPAL

*Anexo às Demonstrações*  
*Financeiras*

2019



## ÍNDICE



<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>8.1. Caracterização da entidade</b> .....	<b>4</b>
<b>8.2. Notas ao balanço e à demonstração de resultados</b> .....	<b>7</b>
8.2.1. Derrogações ao POCAL.....	7
8.2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.....	7
8.2.3. Critérios volumétricos.....	7
8.2.4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.....	11
8.2.5. Resultado do exercício.....	11
8.2.6. Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de Investigação e de desenvolvimento».....	11
8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado.....	11
8.2.8. Desagregação das rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações.....	18
8.2.9. Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.....	20
8.2.10. Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.....	20
8.2.11. Reavaliações.....	20
8.2.12. Imobilizações corpóreas e em curso.....	21
8.2.15. Bens de domínio público que não são objeto de amortização.....	24
8.2.16. Designação e sede das entidades participadas e indicação da parcela detida.....	25
8.2.17. Contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria».....	26
8.2.18. Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.....	26
8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de	



acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado .....	26
8.2.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.....	26
8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.....	27
8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço .....	27
8.2.23. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local .....	27
8.2.24. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem .....	27
8.2.25. Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora .....	27
8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa .....	28
8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício .....	29
8.2.28. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço .....	29
8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	30
8.2.30. Demonstração da variação da produção.....	30
8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros .....	30
8.2.32. Demonstração dos resultados.....	31
8.2.33. Outras informações consideradas relevantes .....	31
<b>8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução .....</b>	<b>39</b>





## INTRODUÇÃO

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município de Pampilhosa da Serra, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas nº 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução n.º 26/2013, e n.º 3/2016.

Pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, foram publicadas as Instruções de Inventariação dos móveis do estado, normas essas que se designam por CIME – cadastro e inventário dos bens móveis do estado. O CIME é um instrumento inovador e impulsionador para a organização do inventário deste tipo de bens.

O inventário é um instrumento económico-financeiro de extrema relevância na gestão e controlo da atividade do estado, tendo em conta a necessidade de alargar a lógica, métodos e critérios aos demais bens.

Contudo, apesar de não ter sido publicado um diploma específico para as autarquias locais, é aplicada a Portaria suprarreferida.

Temos como principal objetivo do POCAL, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, instrumento indispensável para apoio à gestão das autarquias locais.

O POCAL veio possibilitar que a gestão das autarquias locais se efetivasse com maior rigor e transparência de forma a permitir:

1. O controlo financeiro e disponibilização de Informação para os órgãos autárquicos;
2. Regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e execução dos documentos previsionais de modo a garantir o cumprimento integrado, a nível dos documentos previsionais, dos princípios orçamentais.
3. Adequada uniformização de critérios de previsão, com o estabelecimento de regras para a elaboração do orçamento.

4. Disponibilização de informação relevante sobre a situação patrimonial de cada autarquia local;

O plano Oficial das autarquias locais, integra os princípios orçamentais e contabilísticos, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço e a demonstração de resultados, bem como os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas.

Os documentos de prestação de contas, são enviados para o tribunal de contas no prazo legal estabelecido, após a aprovação pelo órgão executivo, independentemente da sua aprovação pelo órgão deliberativo, tais como:

- Balanço;
- Demonstração de resultados;
- Mapas de execução orçamental;
- Anexos às demonstrações financeiras;
- Relatório de gestão;

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem três partes distintas:

### **8.1. Caracterização da entidade**

Esta autarquia tal como refere o n.º 1 e 2.º do artigo 235º da Constituição da República faz parte da organização democrática do Estado, é uma pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses da população respetiva. Para complemento da Informação sobre o Município, anexa-se o mapa Caracterização da Entidade.



## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o ponto 8.1 do FOCAL e o ponto II da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas - D.R.II Série, nº 191 de 18 de Agosto de 2001)

a) **MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA****1 NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 506811883****2 ENDEREÇO POSTAL: Rua Rangel de Lima, 3320-229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TELEFONE: 235590320 - FAX: 235590329****3 REGIME FINANCEIRO E OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:****4 NUMERO DE ELEITORES** **3575****FONTE: Mapa Nº 1/2020 - D.R. 2ª Série - Nº 43 de 2 de Março 2020.****5 LEGISLAÇÃO ( CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL):**  
Lei 169/99 de 18 de Setembro e Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro; Dec Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro; Lei 75/2013 de 12 Setembro.**6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA (ORGANOGRAMA E, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ORGÃO DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):**

	Data de aprovação	Data de publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	15/12/2012	09/01/2013	6/2013 - II Série
Mapa de Pessoal	16/12/2017		
Reestruturação de Serviços	16/12/2017	27/06/2018	122/2018 - II Série

**7 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES:**

Autarquia Local

**8 RECURSOS HUMANOS - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL DOS RESPONSÁVEIS PELA DIRECÇÃO DA ENTIDADE:**

Presidente: José Alberto Pacheco Brito Dias	De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vice-Presidente: Jorge Alves Custódio	De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vereadora a Tempo Intero: Isabel Alexandra dos Santos Tomé	De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vereador em Regime de Meio Tempo: Carlos Manuel Nunes Alegre	De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vereador em Regime de Não Permanência: João dos Santos Alves	De 01/01/2019 a 31/12/2019

**RESUMO (Nº DE MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO):**

Em Regime de Permanência: a)	<b>2</b>
A meio tempo:	<b>1</b>
Outros: a)	<b>1</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**9 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: BREVE DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO UTILIZADO/EXISTENTE; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES, QUANDO EXISTIREM; EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E, EM CASO AFIRMATIVO, BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA UTILIZADO E DE MODO DE ARTICULAÇÃO COM A CONTABILIDADE CENTRAL:**

Sistema informático fornecido pela AIRC, que permite um eficiente processamento contabilístico adequado aos procedimentos impostos pelo POCAL. Todas as aplicações informáticas estão centralizadas de modo a haver uma maior articulação com a contabilidade.

**10 INDICADORES DE GESTÃO:**

Fundo Equilíbrio Financeiro (c)	5 229 722,00 €
Fundo Social Municipal (c)	55 535,00 €
Participação Fixa no IRS (c)	72 534,00 €
Recetas Correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação	9 414 795,12 €
Despesas de Investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação	3 577 790,76 €
Despesas com Pessoal do Quadro (c)	2 379 479,63 €
Despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação (c)	116 221,44 €
Dívidas a Receber de Terceiros (c)	0,00 €

**11 ACÇÕES INSPECTIVAS:**

Identificação das Acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno ( IGF e IGAT), com incidência na Gerência e nos 6 anos anteriores:

**Data da Acção: 16-12-2015**

**Período abrangido: 2013 a 2015**

**Entidade: IGF**

**N.º Processo: 2015/184/A5/1118**

**12 INDICAÇÃO DA QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS EM QUE A ENTIDADE PARTICIPE E OU EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

DESIGNAÇÃO:	EUROS

**13 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:**

A Entidade tem Serviços Municipalizados  S  N

Se respondeu sim, especifique qual e indique os respectivo e grupos:

**14 REGULAMENTOS/DIRECTIVAS INTERNAS:**

A Entidade tem regulamentos/directivas internas às áreas contabilísticas, financeira e de controlo interno?  S  N

Se Respondeu sim, especifique, no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria, as áreas de actuação abrangidas:

Regulamento de Controlo Interno e Regulamento Interno de Inventário e Cadastro

**15 DOCUMENTO DE GESTÃO:**

	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	29/11/2015	21/12/2015	
Orçamento	29/11/2015	21/12/2015	
Documentos de Prestação de Contas			

**16 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERANDA RELEVANTE:**

Em 11 de 7/10 de 2020

O Responsável pelos Serviços ( d )

c) No ano da Gerência

d) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

## **8.2. Notas ao balanço e à demonstração de resultados**

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra excluída deste anexo não são aplicáveis à Entidade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas. Quando são referidos valores, os mesmos são expressos em euros.

As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam.

### **8.2.1. Derrogações ao POCAL**

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão ajustado ao carácter específico da sua atividade.

A contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira ao permitir o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços, facilitadora de um melhor controlo e gestão dos mesmos, tem sido objeto de uma melhoria contínua tendo em vista a sua plena implementação.

Acrescente-se que não foram derogadas quaisquer disposições do POCAL que tenham efeitos na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e resultados da autarquia.

### **8.2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados**

Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não existem contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

### **8.2.3. Critérios volumétricos**

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foram os seguintes:





## **Imobilizado**

No Ativo imobilizado foi considerado o custo de produção ou o custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 – Imobilizações, do POCAL. Os bens de Domínio Público foram incluídos no ativo imobilizado do Município, sendo valorizados pelo seu custo de produção nos termos do disposto no POCAL, ponto 4.1.7.

As imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Para o Imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2002, na valorização dos bens foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. Tendo sido utilizadas as taxas que se encontram previstas na Portaria n.º 671/2000, 2ª série, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário de Bens do Estado.

O Imobilizado em Curso está valorizado ao custo e tendo em conta o grau de execução financeira das obras e trabalhos específicos.

A evolução do processo de inventariação do cadastro de imobilizado, ainda não foi possível concluir na totalidade.

## **Investimentos Financeiros**

Os investimentos financeiros da Autarquia encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição.

Sempre que se justifique, no final de cada período, procede-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

## **Existências**

Segundo o ponto 4.2 do POCAL, a valorização das existências faz-se ao custo de aquisição ou de produção:

Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio ponderado, que inclui todas as despesas suportadas com a compra até à sua entrada em armazém.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, é registada a correspondente desvalorização no programa de Gestão de Stocks.

### **Dívidas de e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas Importâncias constantes dos documentos que as titulam. Não existem dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira, pelo que não se aplica o disposto no ponto 4.3.2 do POCAL.

### **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

### **Provisões**

As Provisões são constituídas para fazer face a riscos e encargos de natureza provável, mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

**As provisões para cobrança duvidosas** são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens: a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses; b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

À data do balanço não existem situações materialmente relevantes que impliquem a constituição de provisões.

**As provisões para riscos e encargos** são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo município.

### **Acréscimos e Diferimentos**

**Acréscimos e diferimentos** – De acordo com o princípio da especialização do exercício os proveitos e os custos são reconhecidos no exercício em que ocorram independentemente do seu recebimento ou pagamento.

**Custos Diferidos (conta 272)** – Despesas suportadas no exercício corrente, imputáveis a exercícios futuros, sendo o exemplo dos seguros;

**Acréscimos de Custos (273)** – Custos imputáveis ao exercício a que se reportam as demonstrações financeiras, e que não foram ainda pagas ou faturados pelas respetivas entidades. Nesta rubrica destacam-se, a estimativa de custos com férias e subsídios de férias dos trabalhadores, aquisição de água, saneamento e resíduos sólidos, comunicações, eletricidade, encargos de cobrança de IMI, entre outros;

**Proveitos Diferidos (conta 274)** – Nesta rubrica destacam-se os subsídios para apoio ao investimento (imobilizado). Nos termos do POCAL, a contabilização dos subsídios ao investimento implica a sua imputação numa base sistemática à conta 7983 «Proveitos e ganhos extraordinários — Outros proveitos e ganhos extraordinários — Transferências de capital», à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. Caso a transferência não tenha por base ativos amortizáveis ou não esteja associada à exploração, a contabilização far-se-á na conta 575 «Subsídios».

Os subsídios são reconhecidos nesta rubrica nas seguintes situações: (i) quando são recebidos; (ii) no final de cada exercício, são apurados os investimentos concretizados, e tendo em conta as percentagens de participação e o cumprimento das condições para a sua atribuição, são reconhecidos os subsídios a receber em contrapartida do débito na rubrica “Outros Devedores”.

**8.2.4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas Incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.**

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem saldos em moeda estrangeira. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existiram transações em moeda estrangeira.

**8.2.5. Resultado do exercício**

Situações em que o resultado do exercício foi afetado: (i) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»; (ii) Por amortizações do ativo Imobilizado superiores às adequadas; (III) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existiram quaisquer situações das referidas.

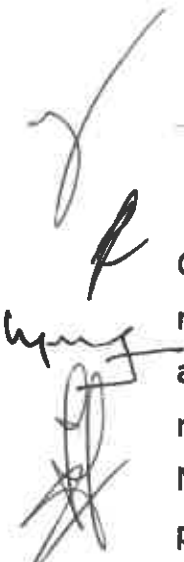
**8.2.6. Comentário às contas 431 «Despesas de Instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento»**

A rubrica associada às despesas de investigação e desenvolvimento revela, na sua totalidade, a aquisição de diversas licenças de software informático.

**8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado**

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo Imobilizado, constantes do balanço, podem ser resumidos como segue:

Rubricas	Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)						Unidade: Euro	
	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final		
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	49 806 242,99	0,00	0,00	0,00	5 494 929,78	55 301 172,77		
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00		
459 Outros bens de domínio público	354 149,39	0,00	0,00	0,00	0,00	354 149,39		
445 Imobilizações em curso	4 524 140,70	0,00	4 000 648,97	0,00	-5 873 667,61	2 651 122,06		
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
54 689 033,08	0,00	0,00	4 000 648,97	0,00	-378 737,83	58 310 944,22		
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
433 Propriedade industrial e outros direitos	330 953,69	0,00	22 652,34	0,00	0,00	353 606,03		
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
330 953,69	0,00	0,00	22 652,34	0,00	0,00	353 606,03		
421 Terrenos e recursos naturais	948 595,19	0,00	0,00	0,00	0,00	948 595,19		
422 Edifícios e outras construções	12 079 440,19	0,00	15 000,00	0,00	1 485 558,65	13 579 998,84		
423 Equipamento básico	4 206 747,42	0,00	289 978,69	0,00	-116 483,62	4 380 242,49		
424 Equipamento de transporte	3 592 772,75	0,00	117 774,63	0,00	-190 731,94	3 519 815,44		
425 Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
426 Equipamento administrativo	425 893,80	0,00	5 323,44	0,00	-8 525,86	422 691,38		
427 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
429 Outras imobilizações corpóreas	6 964,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6 964,77		
442 Imobilizações em curso	1 514 838,49	0,00	1 242 660,07	0,00	-1 106 820,82	1 650 677,74		
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22 775 252,61	0,00	0,00	1 670 736,83	0,00	62 996,41	24 508 985,85		
411 Partes de capital	141 137,42	0,00	86 900,00	0,00	0,00	228 037,42		
412 Obrigações e títulos de participação	284 242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	284 242,50		
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00		
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
525 379,92	0,00	0,00	86 900,00	0,00	0,00	612 279,92		



O Mapa ativo bruto, resume os movimentos ocorridos durante o exercício nas rubricas do ativo Imobilizado constantes do balanço. Os valores reportam-se às aquisições do exercício, a transferências de imobilizações em curso para as respetivas contas de Imobilizado e a abates.

Nos aumentos das imobilizações em curso estão incluídos os trabalhos para a própria entidade (obras por administração direta) no valor de 859 980,66€.


**AMORTIZAÇÕES**

Rúbricas	Amortizações e Provisões				Unidade: Euro	
	Conta	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final	
<b>De bens de domínio público</b>	<b>485</b>					
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras construções e infraestruturas	4853	22 996 884,73	2 065 412,19	0,00	25 062 296,92	
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	180,81	30,12	0,00	210,93	
Outros bens de domínio público	4859	68 199,61	17 004,12	0,00	85 203,73	
		<b>23 065 265,15</b>	<b>2 082 446,43</b>	<b>0,00</b>	<b>25 147 711,58</b>	
<b>De Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>483</b>					
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial e outros direitos	4833	283 970,87	21 591,06	0,00	305 561,93	
		<b>283 970,87</b>	<b>21 591,06</b>	<b>0,00</b>	<b>305 561,93</b>	
<b>De Imobilizações corpóreas</b>	<b>482</b>					
Terrenos e recursos naturais	4821	21 400,90	766,80	0,00	22 167,70	
Edifícios e outras construções	4822					
Edifícios	48221	167 739,73	38 676,59	0,00	206 416,32	
Outras construções	48222	2 054 161,02	262 606,33	0,00	2 316 767,35	
Equipamento básico	4823	3 405 000,06	256 456,99	97 155,98	3 564 301,07	
Equipamento de transporte	4824	3 155 984,75	122 797,64	187 151,13	3 091 631,26	
Ferramentas e utensílios	4825	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento administrativo	4826	383 409,12	11 637,10	8 525,86	386 520,36	
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Imobilizações corpóreas	4829	1 626,99	0,00	0,00	1 626,99	
		<b>9 189 322,57</b>	<b>692 941,45</b>	<b>292 832,97</b>	<b>9 589 431,05</b>	
<b>De Investimentos em Imóveis</b>	<b>481</b>					
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios e outras construções:	4812					0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>De Investimentos financeiros</b>	<b>49</b>					
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras aplicações financeiras:	495					
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00	
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

No quadro seguinte podemos observar as receitas relativas aos projetos do Turismo

Unidade: Euro

Pampilhosa da Serra - Um Destino Online	Receita	
	Recebido	Falta Receber
Turismo de Portugal Participação - 43 553,07	39 197,76	0,00
<b>Total</b>	<b>39 197,76</b>	<b>0,00</b>

Unidade: Euro

Pampilhosa da Serra - Inspira todo o Ano	Receita	
	Recebido	Falta Receber
Turismo de Portugal Participação - 270 977,93	214 608,44	0,00
<b>Total</b>	<b>214 608,44</b>	<b>0,00</b>

No quadro seguinte podemos observar os Projetos relativos aos incêndios de junho de 2017:

Unidade: Euro

Fundo Ambiental	Despesa	Execução		Receita
		Compart. Comunitária (85%)	Compart. Nacional (15%)	Fundo Ambiental (85%)
Medidas emergentes nas áreas de intervenção prioritárias de proteção de recursos hídricos afetados pelos incêndios	103 198,57	87 718,78	15 479,79	373 889,09
	78 291,60	66 547,86	11 743,74	
	130 148,17	110 625,94	19 522,23	
	304 123,65	258 505,10	45 618,55	
<b>Total</b>	<b>615 761,99</b>	<b>523 397,69</b>	<b>92 364,30</b>	<b>373 889,09</b>



No quadro seguinte podemos observar os Projetos relativos aos Incêndios de junho de 2017.

Unidade: Euro

RABILITAÇÃO DE BILHETES MUNICIPAIS INCÊNDIOS JUNHO 2017									
Candidatura CC.DR Programa 2020	Valor Previsto	FEDER (85%)	FEH 15%	Valores Contractuais	Despesa	Recetta		Fundo de Emergência Municipal	Observações
						FEDER (85%) Acumulado 2018	FEDER (85%) 2019		
EM1 Vale Pereira - Cruz, EN 344 e Mação do Baixo - Cruz, EN344	320 024,49	272 020,82	48 003,67	306 732,87	306 732,87	228 744,02	19 495,47	289 533,37	(A) - Valor dos Fundos Próprios pagos pelo Fundo de Emergência Municipal
EM2 Portela do Fojo - Zêzoso - Ribeiro do Indeseço	90 737,59	77 126,95	13 610,64	87 652,09	87 652,09	0,00	71 341,86	28 853,20	
EM3 Trinão - Cruz EN344 e Vale Porco	65 774,27	55 908,13	9 866,14	65 826,74	65 826,74	0,00	53 202,29	2 750,44	
EM4 Amoreira Cimeira - Vilar	7 579,00	6 442,15	1 136,85	11 169,22	11 169,22	0,00	0,00	9 493,84	No valor que recebemos do Fundo de Emergência Municipal. Há um diferencial.
EM5 Pedrões e Folgares	16 880,50	14 348,43	2 532,08	16 663,20	16 663,20	0,00	12 208,55	1 955,17	Valor esse de 28 853,20 respeitante a "Equipamento pesado de apoio a combate a incêndios"
EM6 Ramalheira - Pessegueiro	277 228,58	235 644,29	41 584,29	270 028,49	270 028,49	198 471,05	16 102,68	14 950,49	
EM7 Carvalho EN 112	106 671,62	90 670,88	16 000,74	99 846,70	99 846,70	0,00	81 012,51	3 857,19	
EM8 Telhada - EN 112	141 133,38	119 963,37	21 170,01	133 484,95	133 484,95	0,00	105 780,65	7 661,56	
EM9 Pessegueiro Cimeira / Casal da Silva / Sobral Bandeira / EN 112	265 488,55	225 665,27	39 823,28	252 904,39	252 904,39	56 302,77	153 978,55	4 687,41	
EM10 Alto do Sোধinão - EN 112	163 214,03	138 731,93	24 482,10	147 698,55	147 698,55	0,00	118 303,10	7 240,67	
EM11 Brecaçal - EN 112	43 099,60	36 634,66	6 464,94	44 101,30	44 101,30	0,00	36 670,70	815,41	
EM12 EN 112 - Malhada da Serra - Pessegueiro	275 281,47	233 989,25	41 292,22	283 945,78	283 945,78	0,00	227 987,66	13 366,25	
EM13 Aldeia Fundada - Preles	21 685,37	18 432,56	3 252,81	19 827,71	19 827,71	15 768,58	184,72	880,25	
<b>Total</b>	<b>1 794 798,47</b>	<b>1 525 578,69</b>	<b>269 219,77</b>	<b>1 739 881,99</b>	<b>1 739 881,99</b>	<b>499 306,42</b>	<b>696 266,74</b>	<b>83 324,53</b>	<b>1 656 255,33</b>
									<b>Total Recetta Recebida</b>

Anexo às Demonstrações Financeiras

Unidade: Euro

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PAMP. SERRA - Conta 442744						
Candidatura CDDR Programa 2020	Valor Previsto	FEDER (85%)	Fundos Próprios (15%)	Valores Contratuais		Receita
				Correção de Valores da Adjudicação	Faltas Receber	
Construções Diversas	984 255,51	335 919,00	147 638,33	802 581,69	285 531,15	215 170,51
<b>Total</b>	<b>984 255,51</b>	<b>335 919,00</b>	<b>147 638,33</b>	<b>802 581,69</b>	<b>285 531,15</b>	<b>215 170,51</b>

Unidade: Euro

REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAMPILHOSA DA SERRA - Conta 442111						
Candidatura CDDR Programa 2020	Valor Previsto	FEDER (85%)	Fundos Próprios (15%)	Valores Contratuais		Receita
				Correção de Valores da Adjudicação	Faltas Receber	
Construções Diversas	996 396,93	574 043,53	149 459,54	951 248,31	487 937,00	1 234,01
<b>Total</b>	<b>996 396,93</b>	<b>574 043,53</b>	<b>149 459,54</b>	<b>951 248,31</b>	<b>487 937,00</b>	<b>1 234,01</b>

Unidade: Euro

PARQUE DE AUTOCARAVANA						
Turismo de Portugal	Valor Previsto	Turismo de Portugal (85%)	Fundos Próprios (15%)	Valores Contratuais		Receita
				Correção de Valores da Adjudicação	Faltas Receber	
Construções Diversas	445 070,00	378 309,50	66 760,50	364 323,76	309 675,20	0,00
<b>Total</b>	<b>445 070,00</b>	<b>378 309,50</b>	<b>66 760,50</b>	<b>364 323,76</b>	<b>309 675,20</b>	<b>0,00</b>

### 8.2.8. Desagregação das rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações

O inventário do imobilizado não está concluído. Tendo em conta o volume da informação a tratar, têm sido analisadas contas específicas, trabalho este que permitiu encontrar o detalhe para os bens móveis, incorpóreos e bens de domínio público, no que respeita aos edifícios e outros bens, bem como para os terrenos e recursos naturais. Todavia, ainda não é possível apresentar a informação com o nível de descrição solicitado neste ponto. Nesta medida, a informação constante do mapa síntese dos bens inventariados a remeter ao Tribunal de Contas, inclui, por um lado, todos os bens inventariados até ao final do exercício de 2019, bem como, os restantes bens imóveis que constam, até esta data, das rubricas que ainda estão a ser objeto do processo de inventariação.

#### N.º de bens por tipo de ficha

Tipo de Ficha	N.º de Bens
Viaturas	137
Títulos financeiros	1
Terrenos e Recursos Naturais	88
Outras infraestruturas	17
Outras construções	131
Móveis	12776
Livros, Publicações e Documentos	1150
Infraestruturas - Rede Águas	87
Infraestruturas - Rede Viária	191
Infraestruturas - Rede Saneamento	22
Incorpóreos	110
Edifício	70
Capital	14

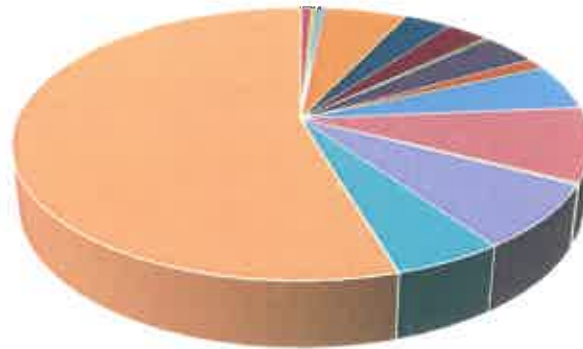
Tipo de Ficha



**Abates**

Anos	N.º de Bens Abatidos
2002	3
2003	26
2004	13
2005	11
2006	10
2007	214
2008	123
2009	108
2010	13
2011	147
2012	1
2013	50
2014	214
2015	342
2016	11
2017	298
2018	205
2019	2146

## N.º de Bens Abatidos



■ 2002 ■ 2003 ■ 2004 ■ 2005 ■ 2006 ■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010  
 ■ 2011 ■ 2012 ■ 2013 ■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019

**8.2.9. Indicação dos custos incorridos no exercício e respetantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não foram suportados encargos que tenham sido capitalizados, nem existem quaisquer custos desta natureza capitalizados em períodos anteriores. Foi contratado um crédito renovável-conta corrente bancária, no valor de 1 000 000,00€, o qual foi utilizado nos meses de novembro e dezembro. À data de 31 de dezembro, este financiamento encontrava-se liquidado.

**8.2.10. Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não foram realizadas quaisquer reavaliações do imobilizado. Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem quaisquer bens do imobilizado que tenham sido objeto reavaliação.

**8.2.11. Reavaliações**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não foram realizadas quaisquer reavaliações do imobilizado. Em 31 de dezembro

de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem quaisquer bens do Imobilizado que tenham sido objeto reavaliação.

#### **8.2.12. Imobilizações corpóreas e em curso**

À semelhança do referido no ponto 8.2.8, ainda não é possível discriminar detalhadamente todos os bens do Imobilizado corpóreo e em curso, que se encontram em qualquer uma destas situações, na medida em que ainda não foi possível concluir, patrimonialmente, o inventário Municipal.

Refere-se ainda, que nunca foram capitalizados quaisquer encargos financeiros.

Na data da elaboração do presente relatório, encontram-se por valorizar alguns bens adquiridos e construídos até 31/12/2002; redes de abastecimento de água, redes de saneamento, fontes e fontanários, jardins, arruamentos, estradas e caminhos municipais, praças, edifícios e pavilhões. Estes bens são antigos e existe alguma complexidade em fazer a sua avaliação, não existem critérios definidos para avaliação dos bens. **Até ao momento ainda não foram publicados critérios de avaliação, não estão legislados, o CIBE é omissso nesta matéria. Pode-se ainda referir, que os bens construídos depois de 2002 estão todos inventariados.**

Fazer referência com o mapa das Infraestruturas danificadas pelos Incêndios.

- No quadro seguinte podemos ver apenas os bens introduzidos ao Património relativos aos Incêndios de junho e outubro de 2017.

Unidade : Euro

RABILITAÇÃO DE ESTRADAS MURICIPAIS INCÊNDIOS OUTUBRO 2017 Operação FSUE-01-9999 - FSUE - 000008 / Programa 2020									
Candidatura CCDR Programa 2020	Parlamentação	Simulação Horizontal	Simulação Vertical	Guardas Metálicas	Equipamento Urbano	Aquisição/Reparação Conservação	Total Geral	Receita	
								FSUE 100%	
Pampilhosa da Serra - Pescansecos - Alto de Fajão	83 854,78	2 835,72	2 581,51	169 337,27	23 239,62		281 848,90	737 213,63	
Pescansecos - Praçais - Cruz Cabril	36 470,13	1 251,02	539,16	20 679,69	1 771,20		60 711,20	470 679,91	
Cruz. Cabril - Ribeiros	21 790,19	397,72	1 163,77	15 972,23	0,00		39 323,91	699 853,49	
Pampilhosa da Serra - Sobral Valado - Cabril	29 719,75	3 201,42	3 960,76	87 800,00	5 313,60		129 995,53	902 733,99	
EN112 - CMA - EN344	82 081,63	1 738,62	2 979,01	63 050,00	0,00		149 849,26	147 920,04	
Alto do CMA - Lobatos	6 426,25	641,52	102,28	19 920,00	1 771,20		28 861,25		
Alto do CMA - Lobatos - Signo Sano	3 829,25	397,72	80,84	11 480,00	0,00		15 787,81		
Alto do CMA - Sobral Magro	10 030,25	1 129,12	212,90	12 630,00	0,00		24 002,27		
EN344 - Vale Serrão	5 649,04	592,76	676,63	12 200,60	0,00		19 119,03		
Cruz. Pampilhosa da Serra - Póvoa	63 007,66	848,75	556,52	53 233,20	1 771,20		119 417,33		
EN344 - Aídeias - EN344	31 710,20	1 080,36	2 198,74	26 160,80	1 771,20		62 921,30		
Ruas Pampilhosa da Serra	6 438,74	1 920,94	805,98	11 692,70	3 542,40		24 400,76		
EN112 - Ramalheira	367 322,01	1 982,42	1 990,33	19 599,40	3 542,40		394 436,56		
Cruz. Sobral - Couves	17 806,04	446,48	102,28	13 652,80	1 771,20		33 778,80		
Fajão - Cavaleiros - Ponte de Cartamil - Cruz. Ponte de Fajão	81 504,70	3 689,02	4 973,65	113 170,55	5 313,60		208 651,52		
Alto de Fajão - Boças	11 549,52	1 616,72	774,03	44 158,01	1 771,20		59 869,48		
Alto de Fajão - Celroquinho	14 525,97	641,52	306,11	27 405,95	1 771,20		44 650,75		
Alto de Fajão - Fajão - Ponte de Fajão - Graíhas - Alto da Castanheira da Serra	173 029,76	0,00	78,44	0,00	5 313,60		178 421,80		
Moradães - Alto do Soelinho	7 434,24	1 251,02	1 345,19	20 621,77	1 771,20		32 423,42		

RABILITACÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS INCÉNDIOS OUTUBRO 2017 Operação FSUE-01-9999 - FSUE - 000008/Programa 2020											Recalta
Candidatura CCDR Programa 2020	Pavimentação	Similização Horizontal	Similização Vertical	Guardas Metálicas	Equipamento Urbano	Aquisição/Reparação Conservação	Total Geral				FSUE 100%
Alto do Socorinho - Malhada do Rel	10 226,34	15 867,03	7 065,91	81 143,53	0,00		114 302,81				
Alto da Malhada do Rel - Vidual - Casa do Guarda	7 471,23	1 616,72	2 774,34	15 242,06	1 771,20		28 875,55				
Alto de Fajão - Fajão - Ponte de Fajão - Grailhas - Alto da Castanhelra da Serra	11 256,85	2 372,50	623,32	86 710,82	0,00		100 963,49				
Limite do Concelho - Porto da Balsa - Camba - Cruz. Covasna	61 108,70	2 591,92	4 160,62	102 634,12	1 771,20		172 266,56				
Cavaleiros de Baixo - Vale Pardieiro	9 083,27	885,32	0,00	17 404,29	0,00		27 372,88				
Alto de Fajão - Vale Derradeiro	5 427,52	641,52	304,24	18 120,33	0,00		24 493,61				
Almas de Beilde - Decabelos	5 700,99	1 738,69	0,00	28 655,23	0,00		36 094,91				
Aquisição de Limpa Bermas						138 406,98	138 406,98				
Aquisição de Viaturas de Mercadorias 4x4						60 499,99	60 499,99				
Aquisição de Galeria Vasculante						39 036,53	39 036,53				
Reabilitação do Estádio Municipal						267 701,82	267 701,82				
Reparação Motor/velocidade						30 258,86	30 258,86				
Reparação Retroescavadora VOLVO EL70						9 656,19	9 656,19				
<b>Total</b>	<b>1 164 455,01</b>	<b>51 376,55</b>	<b>40 356,56</b>	<b>1 092 675,35</b>	<b>63 977,22</b>	<b>545 560,37</b>	<b>2 958 401,06</b>				<b>2 958 401,06</b>

Nesta rubrica destaca-se a imputação dos subsídios ao investimento, no valor de 797 606,13€ (2018=715 955,34€), conforme referido no ponto "Proveitos Diferidos (conta 274)".



*dom*

**8.2.15. Bens de domínio público que não são objeto de amortização**

As razões que motivam a não amortização destes bens decorre da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização.

*Amor*  
*Amor*

**8.2.16. Designação e sede das entidades participadas e indicação da parcela detida**



**Mapa das Participações da Entidade - Município de Pampilhosa da Serra**

**A. Participação em Entidades Societárias**

Entidade Participada	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de Realização do Capital		Obs.
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (Montante)	Em Espécie (Montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Entuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	Societária	36212	8 500 000,00 €	10 694,23 €	0,13	10 694,23 €	10 694,23 €	0,00 €	
Madrusa - Matadouro Racional do Zêzere, S.A.	501 491 821	Societária	10110	600 000,00 €	4 987,98 €	0,83	4 987,98 €	4 987,98 €	0,00 €	
Águas de Libões e Vela do Tejo, S.A.	513 006 130	Societária	37002-03	167 807 960,00 €	125 455,00 €	0,15	125 455,00 €	125 455,00 €	0,00 €	
Apêh - Empresa Inter municipal de Ambiência do Pinhal Interior, E.L.M., S.A.	515 515 507	Societária	36002	1 100 000,00 €	86 900,00 €	7,9	86 900,00 €	86 900,00 €	0,00 €	
FRAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Societária	84114	650 000 000,00 €	284 242,50 €		268 451,26 €	268 451,26 €	0,00 €	

**B. Participação em Entidades Não Societárias**

Entidade Participada	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de Realização do Capital		Obs.
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (Montante)	Em Espécie (Montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Fundação Dr. José Nunes Barata	509 391 761	Fundação de Direito Privado	94991	260 000,00 €	100 000,00 €	38	100 000,00 €	100 000,00 €		
ANRP - Associação Nacional de Municípios	501 627 413	Não Societária	94110	2 274 107,78 €						
ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional de Serra de Açor	503 908 780	Não Societária	94995	0,00 €						
CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	502 883 308	Não Societária	71200	921 062,48 €						
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501 378 669	Não Societária	63110							
CJM RC - Comunidade Inter municipal de Região Centro	508 354 617	Não Societária	94130							
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507 325 270	Não Societária	94995							
Pinhal do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento	503 054 956	Não Societária	94995							
Associação Coimbra Região Digital	506 394 930	Não Societária	94995							

Aprovado em Reunião do Executivo, de 11 de maio 2020

Em 30 de abril de 2020  
 O Responsável pelos Serviços,

O Presidente da Câmara,

**8.2.17. Contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria»**

Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço.

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem quaisquer dos elementos indicados.

**8.2.18. Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço**

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem quaisquer dos elementos indicados.

**8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado**

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem diferenças relevantes entre o custo dos elementos do ativo circulante e o seu valor de mercado.

**8.2.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado**

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem situações em que tenham sido atribuídos valores aos elementos do ativo circulante abaixo do custo ou do mercado. Sallenta-se porém que, atendendo às especificidades da atividade do Município, as existências são para consumo próprio no âmbito dos serviços prestados aos seus munícipes. A Entidade implementou o sistema de Inventário permanente em anos anteriores, tendo vindo identificar as existências adquiridas há vários anos atrás, cuja probabilidade de uso é reduzida, para os quais reduziu em cerca de 100% o seu preço de valorização.

*8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor*

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem situações em que tenham originado o reconhecimento de provisões para elementos do ativo circulante.

*8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço*

Não existem dívidas relevantes que sejam de cobrança duvidosa, e, portanto, não existem contabilizadas quaisquer provisões para fazer face ao risco de incobrabilidade.

*8.2.23. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local*

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem quaisquer dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

*8.2.24. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem*

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não foram emitidos pela entidade obrigações e de outros títulos.

*8.2.25. Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora*

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não existem quaisquer dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

**8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa**

8.2.26 Contas de Ordem

Unidade: Euro

Código	Designação	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
<b>Caucões</b>							
093	Garantias e Cauções de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	1 349 058,81		125 372,23		1 474 431,04	
09321	Prestadas por Fomecedores de c/c	49 750,81		0,00		49 750,81	
09322	Prestadas por Fomecedores de Imobilizado	1 214 295,00		125 372,23		1 339 667,23	
09323	Prestadas por Outros Credores	85 013,00		0,00		85 013,00	
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09331	Devolvidas a Fomecedores de c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09332	Devolvidas a Fomecedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09333	Devolvidas a Outros Credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Aclionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09341	Aclionadas a Fomecedores de c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09342	Aclionadas a Fomecedores de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09343	Aclionadas a Outros Credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Garantia e Cauções</b>	<b>1 349 058,81</b>		<b>125 372,23</b>		<b>1 474 431,04</b>	
<b>Recibos para cobrança</b>							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	9 360,36		0,00	50,71	9 309,65	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes	407,03		0,00		407,03	
	<b>Total de Recibos para Cobranças</b>	<b>9 767,39</b>		<b>0,00</b>	<b>50,71</b>	<b>9 716,68</b>	
	<b>Total</b>	<b>1 358 826,20</b>		<b>125 372,23</b>	<b>50,71</b>	<b>1 484 147,72</b>	

### 8.2.27. Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício

Encontra-se em curso um processo judicial, através do qual o Município da Pampilhosa da Serra pretende que seja considerado indevido a comparticipação que o Município de Góis tem tido na receita, cujos aerogeradores estão instalados em zonas limítrofes de ambos os municípios. Para fazer face a eventuais pagamentos que lhe venham ser exigidos, no âmbito deste processo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram contabilizadas provisões para riscos e encargos no montante de 200 milhares de euros.

### 8.2.28. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço

Unidade: Euro

Rubrica	Saldo em 31/12/2018	Aplicação res. líquido	Resultado líquido do exercício de 2019	Outros movimentos	Saldo em 31/12/2019
<i>Património</i>	13 537 904,41				13 537 904,41
<i>Reservas legais</i>	782 711,63				782 711,63
<i>Resultados transitados</i>	23 368 806,42	19 237,13		-2 754,52	23 385 289,03
<i>Resultado líquido do exercício</i>	19 237,13	-19 237,13	24 070,09		24 070,09
<b><i>Total dos fundos próprios</i></b>	<b>37 708 659,59</b>	<b>0,00</b>	<b>24 070,09</b>	<b>-2 754,52</b>	<b>37 729 975,16</b>

Relativamente aos movimentos incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em cada uma das contas da classe 5 temos:

#### Património

A conta 51 - Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

#### Reservas

Esta rubrica diz respeito apenas à Reserva Legal (conta 571), com origem na aplicação do Resultado líquido de exercícios passados. Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, exige-se a aplicação no mínimo de 5% do resultado líquido de cada exercício como reforço anual das reservas legais.

### 8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Unidade: Euro

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	84,74	670 647,84
Compras	193 367,07	591 682,52
Regularizações de Existências	0,00	0,00
Existências Finais	0,00	594 494,91
<b>Custos no Exercício</b>	<b>193 367,07</b>	<b>668 035,45</b>

### 8.2.30. Demonstração da variação da produção

N/A

### 8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros

Unidade: Euro

Custos e Perdas		Exercícios		Proveltos e Ganhos		Exercícios	
Contas	Designação	2019	2018	Contas	Designação	2019	2018
681	Juros suportados	0,00	1,85	781	Juros obtidos	0,00	630,90
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em Imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de Imóveis	22 943,17	29 282,63
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	6 749,64	6 230,50	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	16 193,53	24 617,06	788	Outros proveltos e ganhos financeiros	0,00	935,88
		<b>22 943,17</b>	<b>30 849,41</b>			<b>22 943,17</b>	<b>30 849,41</b>

## 8.2.32. Demonstração dos resultados

Unidade: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
691	Transferências de capital concedidas	91 522,26	25 000,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas Incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	22 908,45	8 782,90	794	Ganhos em imobilizações	23 648,61	1 644,30
695	Multas e Penalidades	270,00	289,95	795	Benefícios de penalidades contratuais	1 592,36	2 874,45
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	5 174,91	25,69	797	Correções relativas a exercícios anteriores	182,92	714,00
698	Outros custos e perdas extraordinárias	6 557,55	20 736,63	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	935 668,68	755 116,36
	Resultados extraordinários	834 659,40	705 513,94				
		<b>961 092,57</b>	<b>760 349,11</b>			<b>961 092,57</b>	<b>760 349,11</b>

## 8.2.33. Outras informações consideradas relevantes

## 1- Processos Judiciais

De acordo com a informação existente à data de emissão das demonstrações financeiras, que contempla a confirmação dos processos por parte dos Advogados do Município, para além do processo de que resultou o reconhecimento em 2019 de uma provisão de 200 milhares de euros, não existem outros, cujo risco de que possam resultar responsabilidades para além daquelas que estão refletidas demonstrações financeiras seja significativo. Sallenta-se ainda que, no decorrer do ano 2019, foram concluídos diversos processos transitados de anos anteriores, dos quais não resultaram responsabilidades para o Município (ou estas não foram relevantes).





## 2 - COVID-19

De acordo com a alínea e) do ponto 13 do Decreto de Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, devem ser referidos no relatório de gestão factos importantes que tenham ocorrido após o termo do exercício:

### **Reabertura ao público - Serviços de atendimento da Câmara Municipal**

Tendo em consideração a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, e outra legislação em vigor, que declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia COVID-19, a prioridade de prevenção do surto e a garantia da segurança dos Municípios, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o período de estado de emergência, considera-se adequada a reabertura dos serviços de atendimento da Câmara Municipal, a partir de 6 de maio, mediante as seguintes regras:

- É obrigatório o uso de máscaras, a todos os Municípios que tenham de entrar nos Edifícios Municipais;
- Cada serviço, só pode atender um Município de cada vez;
- No edifício dos Paços do Município e Multiusos, estará um funcionário, a controlar as entradas para cada serviço, de modo a que não haja circulação de pessoas;
- Os trabalhadores que prestem atendimento ao público, devem obrigatoriamente usar mascarás de proteção;
- Serão colocadas barreiras em acrílico, para proteção dos envolvidos;
- Em todos os serviços de atendimento, haverá gel desinfetante, para uso dos Municípios e dos trabalhadores.

### **Medidas Municipais de Emergência**

Na sequência do surto que afeta o país e em complemento às medidas que vão sendo decretadas pelo Governo, o Município de Pampilhosa da Serra, implementou, até à data, um conjunto de onze medidas extensíveis a diversas

áreas, que visam minimizar ou, se possível, neutralizar possíveis consequências negativas, assim como apoiar famílias, empresas e associações.

Estas medidas foram implementadas no seguimento de análises permanentes aos efeitos (atuais e futuros) da pandemia no concelho, pelo que poderá haver a necessidade de ajuste ou reforço em função da evolução da situação.

## **Economia e Empresas**

1 - Isenção do pagamento das rendas e dos preços de cessão de exploração durante os meses de maio, junho e julho de 2020, referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, aos arrendatários com contratos de arrendamento celebrados com o Município na Zona Industrial de Portela de Unhais e na Zona Industrial do Alto das Aldeias, bem como às cessionárias com contratos de cessão de exploração celebrados com o Município.

2 - Redução das faturas da água nos meses de março, abril e maio, em articulação com a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, através da aplicação do tarifário social a todos os consumidores domésticos e da aplicação de um desconto de 80% no valor total da fatura aos consumidores não domésticos.

3 - Isenção do pagamento das taxas de utilização do espaço público, até 31/12/2020, para esplanadas de estabelecimentos situados em toda a área do concelho.

4 - Isenção do pagamento das taxas de publicidade, até 31/12/2020 para todos os estabelecimentos situados em toda a área do concelho.

5 - Isenção do pagamento de todas as taxas municipais, previstas no licenciamento zero, aos comerciantes e prestadores de serviço de Pampilhosa da Serra, até 31/12/2020.

6 - Prorrogação até 30/06/2021 do regime de isenção do pagamento de todas as taxas e preços municipais, referente às edificações danificadas nos incêndios de junho e outubro de 2017, nos termos aprovados em reunião de Câmara de 04/12/2017.

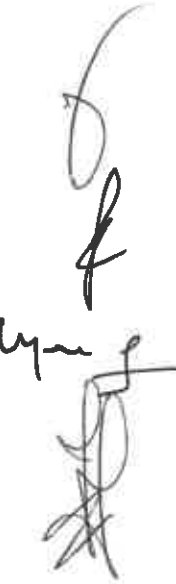


## Educação e Famílias

1. Distribuição de refeições escolares a todos os alunos do Escalão A do Agrupamento de Escolas Escalada-Pampilhosa da Serra, que as solicitem, incluindo durante a Interrupção letiva da Páscoa.
2. Elaboração, em conjunto com o Agrupamento de Escolas Escalada-Pampilhosa da Serra, do levantamento das necessidades de equipamento informático e acesso à internet por parte dos alunos, a fim de assegurar o direito à educação de todos no cumprimento ao ensino à distância.
3. Isenção do pagamento da mensalidade e das refeições do mês de março, aplicáveis aos encarregados de educação dos alunos do pré-escolar, inscritos nas Atividades de Animação e Apoio à Família, e no tempo que se vier a manter o encerramento da Escola e da Ludoteca Municipal Pampilho.
4. Disponibilização de conteúdos on-line para as crianças do pré-escolar que frequentam as AAAF, de modo a manter a proximidade e a relação existente entre as crianças, as famílias e as equipas de animação e educação da Ludoteca Municipal "Pampilho", promovendo um sentido de continuidade.
- 5 - Isenção do pagamento das inscrições do programa de Férias (Páscoa em movimento), por via do seu cancelamento.

## Social e Saúde

- 1 - Criação da Linha de Emergência Municipal Covid-19, para esclarecimento de dúvidas, aconselhamento e pedido de apoio na aquisição e/ou entrega de bens alimentares e medicamentos, mediante validação do Gabinete de Ação Social, no sentido de evitar deslocações e facilitar o acesso aos bens essenciais.
- 2 - Implementação de meios de comunicação de proximidade sobre as recomendações e os serviços de apoio existentes no âmbito da pandemia COVID-19, através de editais, comunicados, notas de imprensa e ativação de um veículo sonorizado a circular regularmente em todas as freguesias do concelho.
- 3 - Criação de uma Bolsa de Voluntários, disponível para trabalhar e/ou apoiar as IPSS's do concelho, através de um processo simples de inscrição disponível na página oficial do Município.



4 - Disponibilização de alojamento gratuito na Residência de Estudantes de Pampilhosa da Serra para que os profissionais da saúde e funcionários das ERPI e UCC, que estão na linha da frente no combate à COVID-19, possam pernoltar, reduzindo o risco de contaminação e protegendo as suas famílias.

5 - Disponibilização de materiais diversos às IPSS's do concelho, Centro de Saúde, GNR e Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, nomeadamente colchões, sacos-cama, postes delimitadores, máscaras, luvas, óculos de proteção, lençóis de urgência metalizados.

### **Cancelamento de atividades e eventos devido à situação do Coronavírus**


Na sequência dos últimos desenvolvimentos relativos ao Coronavírus, das medidas decretadas pela Direção-Geral da Saúde e em consonância com todas recomendações elencadas pela CIM Região de Coimbra em reunião realizada no dia de hoje, 11 de março, o Município de Pampilhosa da Serra, dando cumprimento ao seu Plano de Contingência, decidiu colocar em prática medidas excecionais para impedir e/ou atenuar a transmissão do vírus na comunidade, nomeadamente através do cancelamento ou adiamento de atividades e eventos, assim como por via do encerramento provisório de Infraestruturas municipais.

Serão encerradas as seguintes infraestruturas municipais e todas as atividades a decorrer nos respetivos espaços (com efeitos a partir do dia 12 de março e que deverão vigorar até 15 de abril, podendo ser reavalladas a qualquer altura, tendo em atenção a alteração superveniente das circunstâncias):

- Museu Municipal;
- Pavilhão Municipal;
- Piscina Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Espaço Internet.

Serão canceladas todas as seguintes iniciativas e procedimentos a realizar durante os meses de março e abril:

- Feira Municipal (até novas indicações);
- Comemorações do feriado municipal (10 de abril);
- Evento "A Páscoa é em Janeiro" (11 de abril);


- 
- Passelo Pedestre PR8 – “Em abril vai-se da Pampilhosa da Serra para o Cabril” (25 de abril);
  - Ciclo de teatro Mise en Scène (27 de março e 24 de abril);
  - Atividades do pré-escolar e atividade lúdico-educativas desenvolvidas no Museu Municipal, Biblioteca e Espaço Internet.
  - Informática e ginástica sénior;
  - Aulas de Ballet e de Judo;
  - Cedências de autocarros;
  - Atividades desenvolvidas na Ludoteca “Pampilho” com outras entidades (até 30 de abril).

Serão adiadas as seguintes iniciativas organizadas integralmente ou com o apoio Município:


- Taça de Portugal de Downhill (28 e 29 de março);
- Feira do livro (15 de abril a 15 de maio);
- Programa de Educação Parental;
- Aulas de Português para Estrangeiros;
- Dia Internacional dos Museus e dos Sítios (17 de abril);
- Atividades da Casa da Criança e do Centro Educativo de Dornelas do Zêzere;
- Projeto de Formação e Inovação Pedagógica: Escrita Criativa e Técnicas de contar histórias;
- Recolha de sangue (26 de março).

O Município decidiu ainda cancelar o Reborn Music Fest by Seaside, agendado para os dias 23, 24 e 25 de julho. Numa altura em que se ultimavam procedimentos de contratação associados ao evento, o Município considera que seria insensato prosseguir com a sua organização, tendo em conta a emergência do coronavírus e, consecutivamente, a forte possibilidade de ser decretado o cancelamento obrigatório do evento por parte das autoridades competentes. Consideramos que esta decisão é antecipar um cenário cada vez mais provável, e que visa atenuar os efeitos de um cancelamento forçado e tardio. Para além disso, é imperativo ter em conta que a disseminação do Covid-19 é um assunto de saúde pública que deve ser encarado com a máxima seriedade e sentido de responsabilidade e que, por esse motivo, requer medidas excecionais que salvaguardem o bem-estar da comunidade.

Todos os que até à data adquiriram bilhetes para o festival serão ressarcidos na totalidade do montante despendido.



No que diz respeito às festas do concelho e a outros eventos e atividades, será feita uma avaliação posterior a fim de averiguar se a situação do Covid-19 se encontra controlada e não coloca em causa a realização de Iniciativas futuras.



Recomenda-se ainda que todas as coletividades, particulares e associações suspendam a realização de eventos (por exemplo almoços de convívio) cuja abrangência não seja de cariz estritamente local. Incentivamos também a utilização das plataformas on-line ou o contacto telefónico para comunicar com os serviços municipais.

### **3 - Cedência da atividade de fornecimento de Água aos municípios**

Em 2019 foi constituída a APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A.), com o objetivo de criar um sistema Intermunicipal de gestão de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, do qual fazem parte vários Município da zona do Pinhal.

Este projeto vai permitir o desenvolvimento de uma gestão económico-financeiro eficiente dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos urbanos através de uma única entidade profissional e centrada exclusivamente neste serviço público. Com as exigências atuais devido às dificuldades e limitações ao nível de recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros adjacentes a este tipo de serviço, com a criação deste sistema, a qualidade do serviço prestado aos municípios vai melhorar. Em relação aos tarifários a praticar pela APIN, os Municípios não são Intervinentes nesse processo, os tarifários são fixados pela empresa com base nos coeficientes de sustentabilidade económico-financeiros e sociais, de forma a permitir que este território seja mais atrativo à criação de empresas e fixação de pessoas.

Mapas resumo\_acrécimos e diferimentos:

Resumo Acrécimos de Proveitos

Unidade: Euro

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação
Receita dos Parques Eólicos	601 429,51	480 503,01	120 926,50
Venda de água	34 811,46	36 070,60	-1 259,14
IMI	331 895,65	341 250,15	-9 354,50
IUC	4 309,92	3 390,86	919,06
IMT	2 854,21	3 401,48	-547,27
Serviço de transporte (ARS)	1 517,60	1 429,60	88,00
Fundo Florestal Permanente	38 361,00	0,00	38 361,00
Outros	14 385,80	13 953,67	432,13
<b>Total</b>	<b>1 029 565,15</b>	<b>879 999,37</b>	<b>149 565,78</b>

Resumo Outros devedores relativos a Subsídios ao Investimento

Subsidio a receber em 31/12/2018	Subsídios Recebidos em 2019	Reconhecimento (especialização, outros devedores - subsidios a receber)	Subsidio a receber em 31/12/2019
<b>1.339.735,26</b>	<b>-4.553.499,03</b>	<b>3.799.748,38</b>	<b>585.984,61</b>

Resumo Proveitos Diferidos (Subsídios ao Investimento)

Saldo em 31-12-2018	Reconhecimento (especialização, outros devedores - subsidios a receber)	Imputação de subsidios aos Proveitos Extraordinários em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2019
<b>10 311 524,85</b>	<b>3 799 748,38</b>	<b>-797 606,13</b>	<b>13 313 667,10</b>

**Resumo Acréscimos de Custos**

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Var 2019/2018
Remunerações a liquidar	472.181,56	415.780,50	56.401,07
Electricidade	40.231,95	38.053,40	2.178,55
Comunicações	1.982,84	6.724,30	-4.741,46
Despesas de cobrança de IMI	8.308,91	8.509,62	-200,71
Repartição de receitas dos Parques Eólicos	27.302,63	27.302,63	0,00
Água	16.976,50	13.953,67	3.022,83
Combustível (Gasóleo)	0,00	21.348,20	-21.348,20
Outros Acréscimos Custos	84.252,38	54.813,20	29.439,18
<b>Total</b>	<b>651.236,77</b>	<b>586.485,51</b>	<b>64.751,26</b>

**8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução**

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos. Dando cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.